



AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA PSG

O SALÁRIO E SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO SÃO DIREITOS DOS TRABALHADORES E DEVEM SER PAGOS ATÉ AO ÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS!!

COLEGA E CAMARADA

O STAD teve conhecimento que os trabalhadores da PSG não receberam o salário e subsídio de alimentação referente ao mês de Janeiro até ao último dia útil do mês, conforme estipula o CCT/STAD!

Perante esta situação de grande constrangimento para os trabalhadores, o STAD enviou um ofício à PSG exigindo uma resposta rápida e o pagamento imediato do salário e subsídio de alimentação!

A PSG respondeu ao ofício do STAD informado que esta falha foi devido a um problema informático, mas que à data, a situação estava regularizada, ou seja, no dia 2 de Janeiro!

Perante a informação transmitida pela PSG, ao que tudo indica, a situação estará totalmente regularizada!

CAMARADA E COLEGA

Independentemente de erros informáticos ou devido ao atraso no pagamento dos clientes às empresas, os trabalhadores não têm qualquer responsabilidade, trabalham todos os meses de forma competente e responsável, por isso,

OS TRABALHADORES EXIGEM RESPEITO E O PAGAMENTO DO SALÁRIO ATÉ AO ÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS!

COMPANHEIRA E COMPANHEIRO,

Se houver algum trabalhador que ainda não tenha recebido o salário e subsídio de alimentação, deve imediatamente entrar contactar com o STAD para que a sua situação seja resolvida pelo sindicato!

**COM UNIÃO, ORGANIZAÇÃO E LUTA, NO STAD, DEFENDEREMOS OS
NOSSOS INTERESSES E PROTEGEREMOS OS NOSSOS DIREITOS!**

SINDICALIZA-TE NO STAD - FORÇA SINDICAL!

COMUNICADO Nº 07/2024
LISBOA, 05/02/2024

SAUDAÇÕES SINDICAIS
A DIRECÇÃO NACIONAL

SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, nº20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | stad_nacional@stad.pt | www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL